Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119 /2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 02	(X)individual	
Beneficiário	Secretaria de Desporto Cultura e Turismo	
Justificativa	A presente emenda tem por finalidade apoiar ações culturais no município, destinando recursos para a contratação de apresentação musical, promovendo integração social, lazer a comunidade e fortalecimento do turismo local .	
Valor Destinado	R$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 247	
Órgão	Secretaria de Desporto Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura
Sub- função	392	Difusão Cultural
Ação / Projeto / Atividade	Promoção de Eventos Culturais / Calendário de Eventos	
Natureza da Despesa/Rubrica	339039	
Dotação Redutora	**1971**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos

Rosário do Sul ,16 de Dezembro de 2025.